



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

RESOLUÇÃO N.º 01, de 02 de janeiro de 2025.

A MESA DIRETORA desta Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XI; artigo 53, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVEM:

Artigo 1.º- Criar e nomear as Comissões Permanentes de:

- Inciso I- Justiça e Redação;
- Inciso II: Finanças e Orçamento;
- Inciso III: Obras e Serviços Públicos;
- Inciso IV: Educação;
- Inciso V: Saúde;
- Inciso VI: Assistência Social.

Artigo 2.º- As Comissões Permanentes serão compostas por: Um presidente, um relator e um membro, conforme nomeações a seguir:

- I- **Justiça e Redação:** Presidente: José Ivanildo Cabral de Souza; Relator: Kleiton Vieira de Melo; Membro: José Marcone Costa Silva.
- II- **Finanças e Orçamento:** Presidente: Kleiton Vieira de Melo; Relator: Edjailson Pereira da Silva; Membro: Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti.
- III- **Obras e Serviços Públicos:** Presidente: Geise Quirino da Silva. Relator: José Marcone Costa Silva; Membro: Severina Maria Almeida de Miranda.
- IV- **Educação:** Presidente: Elba Neide Leal Ferreira de Araújo; Relatora: Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti. Membro: Severina Maria Almeida de Miranda;
- V- **Saúde:** Presidente: Severina Maria Almeida de Miranda; Relatora: Elba Neide Leal Ferreira de Araújo; Membro: Natália Lima de Miranda;
- VI- **Assistência Social:** Presidente: José Marcone Costa Silva; Relator: Geise Quirino da Silva; Membro: Saara Siqueira do Nascimento.

Artigo 3.º- A presente Resolução terá vigência para o biênio 2025/2026.

Artigo 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

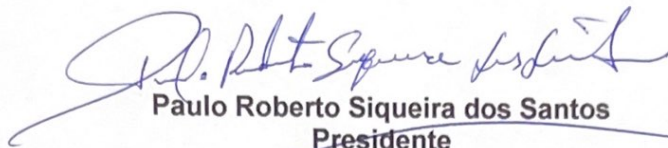


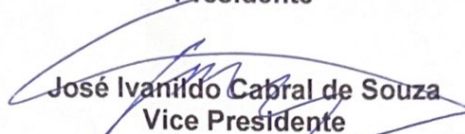
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Vertentes-PE, 02 de Janeiro de 2025.


Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Presidente


José Ivanildo Cabral de Souza
Vice Presidente


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
1.^a Secretária

Geise Quirino da Silva
2.^o Secretário

